



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI 226/2023

MUCAMBO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - É obrigatório a exibição de vídeos educativos antidrogas, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, na abertura de todos os shows artísticos e eventos culturais com aglomerações de público no município de Mucambo.

§1º- Entendem-se por eventos culturais, shows musicais, teatrais e de dança, bem como outros acontecimentos similares, organizados pela sociedade civil ou poder público municipal

§2º - Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de, no mínimo dois minutos e serem exibidos antes de qualquer manifestação cultural programada no evento.

§3º - A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir visualização de seu conteúdo e respectivo áudio por todo público do local onde se realizará o show ou evento cultural.

**Art. 2º** - A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade dos produtores de shows e eventos culturais realizados no município de Mucambo.

**Art. 3º** - As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente Lei deverão abordar os seguintes temas básicos:

- I- Consequências do uso das drogas lícitas e ilícitas;
- II- Uso indevido de medicamento;
- III- Drogas e sua relação próxima com a violência, prostituição e acidentes;
- IV- Os dependentes de drogas e suas chances de recuperação;
- V- A participação da família e da comunidade.

**Art. 4º** - As despesas com a execução presente Lei ocorrerão por conta verba orçamentária própria, que deverão ser consignadas no orçamento anual.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE  
OUTUBRO DE 2023.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3554.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ . 07.733.793/0001-05

